



Termo de Rescisão do Contrato n°013/2023
Dispensa de licitação n°012/2023
Processo Administrativo n.° 034/2023

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO N° 013/2023 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, e do outro a empresa, LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, referente á Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessárias para o Fundo Municipal de Educação.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 30.647.295/0001-53, sediada à Avenida Pará contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu representante legal a Gestora do Fundo Municipal de Educação **ROMAINY FERREIRA GAITKOSKI CARDOSO**, brasileira, , inscrito no CPF 021.054.241-12 e portadora da cédula de identidade sob o n° 933.904 2ª Via, residente e domiciliado na rua Tocantins, s/n° centro , da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP: 77558-000, doravante denominada CONTRATANTE e por outro lado, a empresa **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME**, inscrita no CNPJ sob o **40.572.317/0001-17**, estabelecida comercialmente na rua 23 de maio, centro de Oliveira de Fátima-TO, tendo como sua representante legal a Senhora **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL**, brasileira, empresária, **RG n° 1.176.912, SSP/TO, CPF n° 059.347.591-75**, residente e domiciliado na rua 23 de maio, centro de Oliveira de Fátima -TO, resolvem **RESCINDIR** o contrato em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Ludmilla Marcelino da Silva Cabral

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual foi feita de maneira amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Segundo orientação do Ministério público este Ente Municipal acata para fins de rescindir os contratos com a empresa **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME**, em virtude de Recomendação do Órgão Fiscalizador.

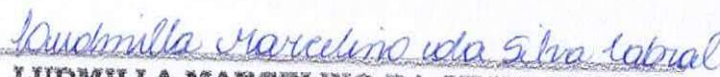
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.



E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fundo Municipal de Educação de Oliveira de Fátima-TO, aos 31 dias do
março de 2023.


ROMAINY FERREIRA GAITKOSKI CARDOSO
Gestora do Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE


LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL
Representante Legal da Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 1571675054-20
2. 
CPF: 971.702.831-15



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N°013/2023

Processo Administrativo n.º 034/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°012/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, inscrito no CNPJ sob o n° 30.647.295/0001-53.


CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, da forma amigável, o Contrato Administrativo n° 013/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para o Fundo municipal de Educação de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Fundo municipal de Educação de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023


Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

ANO III - OLIVEIRA DE FÁTIMA, QUINTA - FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023 - Nº 170



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº 18.101.837/0001-92, com sede administrativa na Avenida Para contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP.: 77.558-000, neste ato representado pela gestora **MARLY PIRES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 388.979.381-91, e do RG nº 2642.547-SSP /TO, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, s/n, Centro, Oliveira de Fátima – TO, doravante denominada **GESTORA DO FMAS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**.

CONTRATADA: OSEIAS COELHO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.668/0001-42, estabelecida comercialmente na av. Bernardo Sayão s/nº centro, município de Oliveira de Fátima -TO, tendo como seu representante legal o Sr. OSEIAS COELHO DE OLIVEIRA, Brasileiro, empresário, RG Nº959.220 2º VIA, SSP/TO, CPF Nº317.396.808-55, residente e domiciliado na av. Rio Branco, LOTE 11, centro de Oliveira de Fátima –TO.

DO VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 09/04/2023 a 10/04/2023.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 08.244.1009.2142(manutenção dos serviços administrativos da assistência Social); - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (serviço de pessoa Jurídica).

DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO COMUNITÁRIO COM AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE SERÁ REALIZADO DURANTE O DIA 10 DE MARÇO DE 2023.

Oliveira de Fátima/TO, 09 de março de 2023.

Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/2023
Processo Administrativo nº 014/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.101.837/0001-92.

CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 010/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para o Fundo municipal de Assistência Social da Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Fundo municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO 31 de março de 2023

Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 013/2023
Processo Administrativo nº 034/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.647.295/0001-53.

CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 013/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para o Fundo municipal de Educação de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Fundo municipal de Educação de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023

Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos

